**RESOLUÇÃO DEC Nº 01/2020**

**Fixa normas para Elaboração e Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil**.

A Chefia do Departamento do Curso de Engenharia Civil, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações tomadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as Normas para Elaboração e Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), as quais passam a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de novembro de 2020

Professora Patricia Becker

Chefe do DEC

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA AS DISCIPLINAS TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I E II.**

**CAPÍTULO I**

**Definições e objetivos**

Art.1º - Estas normas visam regulamentar as atividades de elaboração e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), obrigatórios para o Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade do Estado de Santa Catarina, a serem desenvolvidos ao longo das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e TCC II).

§ 1º - A disciplina TCC I deverá ter como objetivo a elaboração do Projeto de Pesquisa e o início da redação da sua monografia (Trabalho de Conclusão de Curso – TCC) com a apresentação dos resultados parciais.

§ 2º - A disciplina TCC II deverá ter como objetivo a conclusão da monografia e a sua apresentação oral (presencial ou *on line,* em casos excepcionais, a serem autorizados previamente pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE do departamento de Engenharia Civil*)*, mediante banca examinadora. A avaliação desta disciplina consta no Capítulo V.

**CAPÍTULO II**

**Das Disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II**

Art. 2º - As disciplinas TCC I e TCC II apresentam carga horária total de 36 horas, divididas em 18 horas na 8ª fase e 18 horas na 9ª fase. O acadêmico deve ser instruído sobre a elaboração de projeto de pesquisa e monografia segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Na carga horária também está previsto o atendimento realizado pelo professor da disciplina, com vistas a sanar eventuais dúvidas decorrentes da elaboração do projeto, do TCC e da apresentação oral do TCC.

Art. 3º - Na carga horária de 36 horas não estão previstos o atendimento realizado pelo Professor Orientador ou o tempo necessário para elaboração da monografia, que devem ocorrer como atividades extra-classe. Também não está incluída a carga horária de que, cada aluno das disciplinas de TCC I e II, tem como obrigação assistir a apresentação oral de pelo menos 3 (três) defesas, cuja comprovação será feita mediante assinatura da lista de presença.

**CAPÍTULO III**

**Da Orientação**

Art. 4º - Cada aluno deverá dispor de Professor Orientador, que deverá ser docente do quadro funcional do CCT-UDESC, preferencialmente ligado ao Departamento de Engenharia Civil. Este professor deverá em cada etapa da realização do projeto de TCC datar e assinar a Folha de Vistos (Anexo 1) do aluno por ele orientado que será controlada pelo professor da disciplina ou outro meio de controle estipulado pelo professor da disciplina.

Art. 5º - Caberá ao Orientador a verificação da pertinência e viabilidade do tema proposto e ao professor das disciplinas de TCC I e II, a sua formatação conforme as normas da ABNT.

**CAPÍTULO IV**

**Da Banca Examinadora**

Art. 6º - A Banca Examinadora deverá ser constituída pelo professor Orientador e por mais dois membros, preferencialmente ligados ao Departamento de Engenharia Civil e à área de concentração do trabalho. Em casos excepcionais, poderá ser convidado um membro externo, graduado há no mínimo 3 (três) anos, com atividade profissional relacionada ao tema do TCC. Para tanto, deverá ser encaminhada à secretaria a cópia do diploma do mesmo. A Banca deverá ser nomeada pelo professor orientador, por meio do preenchimento da Autorização para a Defesa e Aprovação dos Membros da Banca (Anexo 2) e seu envio por *email*, para a secretaria do DEC, com cópia para o aluno e professor de TCC II.

**CAPÍTULO V**

**Das Avaliações**

Art. 7º – A nota da disciplina TCC I será constituída da seguinte forma: 50% do professor da disciplina e 50% do professor orientador, além da comprovação de que o aluno assistiu a 3 (três) defesas dos alunos de TCC II.

Art. 8º – A nota final do aluno, na disciplina de TCC II será constituída da seguinte forma: 30% equivalem à nota atribuída pelo professor da disciplina e 70% equivalem à média final de defesa, atribuída pela banca examinadora.

Art. 9º – A nota atribuída pelo professor das disciplinas de TCC I e II deverá levar em consideração a formatação do trabalho de acordo com as normas da ABNT em vigor, o cumprimento das entregas previstas no cronograma das disciplinas e a comprovação de que o aluno assistiu a 3 (três) defesas de alunos de TCC II.

Art. 10º – A média final de defesa dos alunos de TCC II será constituída da seguinte forma: nota referente à monografia, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), representará 70% da média final de defesa. A nota referente à apresentação oral, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), constituirá 30% da média final de defesa.

Art. 11º – A Banca Examinadora deverá enquadrar a monografia em uma das seguintes opções:

A) o trabalho e/ou a apresentação do aluno foram considerados satisfatórios. A Banca Examinadora recomenda a aprovação do aluno apenas após a realização de pequenas alterações, a serem apresentadas ao Professor Orientador ou a outro membro da Banca Examinadora, desde que seja professor da UDESC. Neste caso, após a anuência do Professor designado, a média final do aluno na disciplina deverá ser superior a 7,0 (sete).

B) o trabalho e/ou a apresentação do aluno não foram considerados satisfatórios. A Banca Examinadora recomenda que o aluno não poderá ser aprovado por média, estando, portanto, em regime de Exame Final. O trabalho deverá sofrer alterações significativas e uma nova defesa deverá ser agendada até o terceiro dia útil a contar do início do período de Exames Finais, conforme calendário acadêmico. Neste caso, a média final do aluno na disciplina deverá ser inferior a 7,0 (sete).

                 C) o trabalho do aluno que for reprovado pela banca, sem direito a reapresentação, terá sua média final na disciplina de TCC II igual a zero.

**CAPÍTULO VI**

**Da Defesa Oral**

Art. 12º - A Defesa Oral deverá ocorrer perante Banca Examinadora previamente constituída (Anexo 2), em data não superior a 10 (dez) dias do início do período de Exames Finais.

§ 1º - A data e horário de defesa deverão ser agendados junto à secretaria do DEC pelo aluno, em comum acordo com todos os membros da Banca Examinadora, somente após o professor da disciplina autorizar e com a apresentação do Anexo 2 assinado pelo orientador.

§ 2º - No caso de atraso de um dos membros da banca, a tolerância máxima será de 10 (dez) minutos de espera, sendo então agendada uma nova data para a defesa.

Art. 13º - A exposição oral do Trabalho de Conclusão de Curso pelo aluno não deverá ultrapassar o período de 30 (trinta) minutos com tolerância de mais 10 minutos.  Antes de ser iniciada a exposição oral do trabalho, o professor orientador deverá ler as orientações para a defesa (Anexo 3), distribuir aos outros membros da banca a Ficha de Avaliação e Termo de Correção (Anexo 4) e a Lista de Presença para o público presente.

§ 1º - No caso de defesa *on line*, o orientador deverá pedir autorização dos membros da banca, para gravar a apresentação, e a Lista de Presença será obtida junto à Plataforma usada para a defesa.

§ 2º - Após a apresentação oral da monografia, cada membro da banca terá no máximo 15 (quinze) minutos para expor os seus comentários.

Art. 14º – Após a Defesa Oral, a Banca Examinadora deverá se reunir isoladamente e atribuir as notas referentes à monografia (70% da nota) e à apresentação oral (30% da nota). O professor orientador deve preencher a Ata da Defesa Oral (Anexo 5), assiná-la e passar para que os outros membros da banca a assinem na sequência.

§ 1º - No caso de defesa *on line,* a banca deverá ser reunir numa outra plataforma/reunião em paralelo a da defesa do TCC, e atribuir as notas referentes à monografia (70% da nota) e à apresentação oral (30% da nota).

§ 2º- O professor orientador deverá liberar a Ata da Defesa Oral (Anexo 5) somente após a correção do TCC pelo aluno, conforme as Fichas de avaliação e Termos de Correções do TCC (Anexo 4) encaminhados pelos membros da banca.  Durante o período da pandemia, o professor orientador com acesso ao Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, deverá abrir um “Documento Eletrônico”, submetendo à assinatura dos outros membros da banca conforme os passos previstos no Anexo 6, somente após a apresentação das correções solicitadas pelos membros da banca e aceite das mesmas de acordo com o Anexo 7.

§ 3º – Cada membro da banca, inclusive o orientador, deverá preencher a Ficha de Avaliação e Termo de Correções do TCC (Anexo 4).

Art. 15º - O aluno que não entregar o TCC final e corrigido e/ou não se apresentar para a exposição oral dentro dos prazos estabelecidos será automaticamente reprovado com média zero, ficando o orientador, nesse caso, desobrigado de seus deveres para com o aluno.

Art. 16º - O aluno aprovado por média, que não entregar Termo de Aprovação das Correções (Anexo 7), o arquivo digital da monografia corrigida junto com a autorização para publicação na Biblioteca Digital da UDESC e a lista de presença até a data limite para lançamento das notas do diário no SIGA, antes do início do período de Exames Finais, conforme calendário acadêmico, será automaticamente reprovado na disciplina TCC II com média zero.

Parágrafo único – No caso de exame final, o orientador deverá encaminhar ao professor da disciplina, um documento comunicando a nota provisória dada pela banca, e a lista de presença dos alunos à defesa, de forma que possa ser feita a inclusão das médias da disciplina de TCC II no SIGA, antes do início do período de exames.

Art. 17º - O aluno aprovado no Exame Final, que não entregar o Termo de Aprovação das Correções (Anexo 7), o arquivo digital da monografia corrigida junto com a autorização para publicação na Biblioteca Digital da UDESC para a secretaria do DEC, até o dia útil imediatamente anterior à data final do período de Exames Finais, conforme calendário acadêmico, será automaticamente reprovado na disciplina TCC II.

**CAPÍTULO VII**

**Da monografia**

Art. 18º - O TCC deverá ser redigido segundo as normas da ABNT.

Art. 19 º - O tema do projeto escolhido pelo acadêmico deverá versar sobre assuntos relativos à área de formação e atuação do profissional de Engenharia Civil. O projeto deverá estar concluído durante a disciplina de TCC I, assim como o TCC parcial. Na disciplina de TCC II, o aluno deverá finalizar o seu TCC e realizar a sua apresentação oral.

**CAPÍTULO VIII**

**Das Disposições Gerais**

Art. 20º - Os Professores Orientadores deverão receber, em datas estipuladas pelo professor de TCC I e TCC II, o projeto de pesquisa e posteriormente a monografia para leitura, avaliação e posterior orientação ao aluno. O aluno deverá procurar o Professor Orientador para que o mesmo exponha as sugestões relativas ao conteúdo da monografia em até dez dias após cada entrega.

Art. 21º - As entregas ao Professor Orientador e aos demais membros da Banca Examinadora deverão ser documentadas através da Folha de Vistos (Anexo 1), ou por email, junto ao professor da disciplina de TCC II após cada etapa, ou por outro mecanismo que o professor de TCC II estipular.

Art. 22º - A Folha de Vistos (Anexo 1) ou outro meio que o professor da disciplina de TCC II deliberar, deverá ser entregue na secretaria do Departamento de Engenharia Civil para agendamento da Defesa Oral, até dez dias antes da data prevista para defesa, juntamente com a Autorização do Professor Orientador para Defesa e homologação da banca (Anexo 2). Deverá ser respeitado o prazo de dez dias para leitura do TCC pela Banca Examinadora quando do agendamento da defesa. Este prazo começará a contar a partir da maior data presente na Folha de Vistos ou em outro mecanismo que o professor de TCC II estipular.

§ 1º - Como a Defesa Oral deverá ocorrer em data não superior a 10 (dez) dias do início do período de Exames Finais, caso não haja tempo hábil para defesa, o aluno deverá ser automaticamente considerado reprovado com média zero.

§ 2º - As correções solicitadas pela banca na Ficha de Avaliação e Termo de Correções do TCC (Anexo 4) deverão ser entregues ao aluno, caso o membro da banca não as deixe em seu exemplar, para que sejam providenciadas pelo aluno e referendadas, posteriormente, pelo orientador por meio do Termo de Aprovação das Correções (Anexo 7).

§ 3º - O arquivo digital em PDF, do TCC corrigido, mais a lista de presença, o Termo de Aprovação das Correções (Anexo 7) e da Autorização para Publicação na Biblioteca Digital deverão ser entregues na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil até o dia útil, imediatamente anterior à data de início do período de exames finais, conforme calendário acadêmico. Caso isso não ocorra, o aluno será automaticamente reprovado na disciplina de TCC II. Durante o período da pandemia, o professor orientador deverá enviar a documentação acima relacionada, como Documento Digital via SGPe, para a Secretaria do Departamento de Engenharia Civil cujas orientações necessárias se encontram no Anexo 6.

Art. 23º - Os casos omissos serão analisados pelo professor de TCC I e TCC II em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil.

Art. 24º - Fazem parte desta Resolução os anexos referentes ao “Modelo da Folha de Vistos” (Anexo 1), “Autorização do Professor Orientador para Defesa e Homologação da Banca” (Anexo 2), “Orientações Importantes Para a Banca Examinadora dos Trabalhos de Conclusão do Curso – TCC” (Anexo 3), “Ficha de Avaliação e Termo de Correções do Trabalho de Conclusão do Curso” (Anexo 4), “Ata da Defesa Oral” (Anexo 5), “Orientações para abertura de Documento Digital no SGPe  (Anexo 6) e “Termo de Aprovação das Correções” (Anexo 7).

**ANEXO I**

**MODELO DA FOLHA DE VISTOS**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - TCC 2002 - SEMESTRE 2019.2**

ACADÊMICO:

PROFESSOR ORIENTADOR:

TÍTULO DO TRABALHO:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DATA LIMITE** | **ATIVIDADE** | **VISTO PROF. ORIENTADOR** | **DATA DE RECEBIMENTO**  **ORIENTADOR** | **VISTO PROFESSOR DISCIPLINA** | **DATA DE RECEBIMENTO PROFESSOR** |
| **01/01/2001** | Entrega dos Resultados Parciais |  | Data: |  | Data: |
| **01/01/2001** | Entrega do TCC Final (contendo introdução, revisão de literatura, médoto, resultados, discussões e considerações finais bem como a relação completa das referências bibliográficas) |  | Data: |  | Data: |
| **01/01/2001** | **Entrega da Autorização para Defesa** |  | Data: |  | Data: |
|  | Entrega do Trabalho final para o Professor Orientador e componentes da Banca Examinadora |  | Data: | Nº de Protocolo (para uso da secretaria) | |
|  | Nomes por extenso:  Prof. | **PROF. BANCA 01** | Data: | Data de Protocolo (para uso da secretaria) | |
|  | Nomes por extenso:  Prof. | **PROF. BANCA 01** | Data: | Data de Protocolo (para uso da secretaria) | |

Observações podem ser feitas no verso da folha / Ao final esta folha deve ser entregue na Secretaria do DEC

**ANEXO II**

**AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR PARA DEFESA**

**E HOMOLOGAÇÃO DA BANCA EXAMINADOR**

**O Professor** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ orientador do TCC **intitulado**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ realizado pelo **Acadêmico**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade do Estado de Santa Catarina autoriza a apresentação do TCC perante Banca Examinadora, constituída pelos membros\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Instituição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da Instituição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, já que considera que a monografia reúne as condições necessárias para sua defesa.

Joinville, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Professor Orientador (nome legível)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do Professor Orientador

**ANEXO III**

**ORIENTAÇÕES IMPORTANTES PARA A BANCA EXAMINADORA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO:**

1) A folha ATA DE DEFESA ORAL deve ser preenchida e assinada pelos membros da banca examinadora que atribuirão uma nota ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado, conforme orientações que constam na própria folha. Na mesma deverá ser assinalada uma das opções abaixo, conforme desempenho alcançado no TCC, bem como na Defesa Oral:

**A) trabalho e apresentação satisfatórios**, porém a Banca Examinadora recomenda a aprovação final do aluno depois de realizadas pequenas alterações, conforme Termo de Correções (anexo). As correções devem ser apresentadas ao professor indicado pela Banca Examinadora. A nota do acadêmico deve ser igual ou superior a 7,0 e as pequenas alterações não devem influenciar a Média Final.

**B) trabalho e apresentação não foram considerados satisfatórios** pela Banca Examinadora, ficando a média inferior a 7,0 (sete). O trabalho deve sofrer significativas alterações conforme Termo de Correções (anexo) e o aluno será considerado em Exame Final. O acadêmico deve apresentar as correções aos professores responsáveis por esta avaliação.

**C)** **o trabalho do aluno foi reprovado sem direito á reapresentação.** Neste caso, a média final do aluno será zero.

**Para opção A:** Média final = 70% nota do trabalho + 30% nota da apresentação

**Para opção B:** Média final = 60% média final inicial + 40% nova média

2) O Termo de Correções deve ser preenchido e entregue ao aluno para as devidas modificações e, em data determinada pelo professor responsável. Estas correções deverão ser devolvidas a este professor, que avaliará o desempenho do aluno com relação às alterações. Se for assinalada a opção B, a nota do Termo de Correções determinará a aprovação – média final igual ou superior a 5,0 (cinco) – ou reprovação do acadêmico na disciplina TCC II.

Para opção B **o Termo de Correções deverá ser entregue totalmente preenchido (com a média final do acadêmico após correções) na secretaria do DEC.**

3) A lista de presença deve ser entregue antes do início da apresentação e conter a assinatura dos acadêmicos matriculados nas disciplinas TCC I e TCC II que assistiram a defesa oral em questão, já que cada acadêmico deve participar de, no mínimo, três apresentações de outros TCCs do Departamento.

4) A folha Ata de Defesa Oral e lista de presença devem ser entregues logo após a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil.

DATAS IMPORTANTES

**Para opção A:** correções devem ser apresentadas ao professor indicado pela Banca Examinadora até o dia **\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_** e a entrega do TCC encadernado deve ser realizada até **\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_;**

**Para opção B** (Exame): correções devem ser apresentadas a todos os membros da Banca Examinadora até o dia **\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.** A nova defesa oral deve ser realizada até dia **\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.**

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO E TERMO DE CORREÇÕES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DATA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MEMBRO DA BANCA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ACADÊMICO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO:**

**Da monografia:**

- Os objetivos foram adequados ao tema? \_\_\_\_\_

- A metodologia foi adequada? \_\_\_\_\_

- A revisão da literatura foi suficiente para embasar o tema? \_\_\_\_

- As conclusões foram adequadas aos objetivos propostos? \_\_\_\_

**Da apresentação oral:**

- Os objetivos, revisão da literatura, metodologia, resultados e discussões e conclusão foram esclarecidos? \_\_\_\_\_\_

- O aluno demonstrou segurança? \_\_\_\_\_\_

- O tempo de 30 (trinta) minutos foi cumprido? \_\_\_\_\_\_

**Nota da Monografia: NM = \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)**

**Nota da Apresentação Oral: NA = \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)**

**Nota Final: NF = NM X 70% + NA X 30% = \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)**

Correções a serem feitas, favor utilizar o verso desta folha, ou se preferir deixe seu exemplar.

**⬜ Aprovado ⬜ Exame**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DAS CORREÇÕES:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PARA EXAME**

**NOTA DO TERMO DE CORREÇÕES: (\_\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOTA DA NOVA APRESENTAÇÃO ORAL: ( \_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOTA FINAL: TERMO DE CORREÇÕES X 70% + APRESENTAÇÃO ORAL X 30% = (\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA DO MEMBRO DA BANCA**:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**ATA DE DEFESA ORAL**

A Banca Examinadora composta pelo **Professor Orientador** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e pelos **Membros**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, reuniu-se nas dependências do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC/ Joinville, ou na Plataforma \_\_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_\_\_\_ mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ano de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_\_ horas, para examinar o Trabalho de Conclusão de Curso apresentado pelo acadêmico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_com o título: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tendo concluído o seguinte:

***[FAVOR ASSINALAR E PREENCHER APENAS UMA DAS OPÇÕES A SEGUIR]***

(A) O trabalho e a apresentação do aluno foram considerados satisfatórios. No entanto a Banca Examinadora recomenda a **aprovação final do aluno depois de realizadas pequenas alterações conforme o Termo de Correções**, aserem apresentadas ao professor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no máximo em \_\_\_\_\_\_\_ dias a contar da presente data. Uma vez aprovado, o Termo de Aprovação será assinado e emitido, sendo o aluno considerado aprovado por média. Deverá ser preenchido o Termo de Correções por cada membro da banca e o responsável pela avaliação das alterações que deverão ser feitas conforme sugestão dos membros da banca, deverá ser o Professor Orientador, salvo se a banca nomear outro professor.

**OBS: Nesse caso a nota final atribuída deve ser igual ou superior a 7,0 (sete)**

(B) O trabalho e a apresentação do aluno não foram considerados satisfatórios. A Banca Examinadora recomenda que **o aluno não pode ser aprovado por média, estando, portanto, em regime de exame final.** O trabalho deve sofrer significativas alterações a serem apresentadas conforme o Termo de Correções, no máximo em \_\_\_\_\_\_\_ dias a contar da presente data. A nota do trabalho será corrigida após a análise e aprovação das modificações pelo professor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Uma nova defesa deverá ser realizada quando da entrega das modificações solicitadas, em data, horário e local especificados pelo professor responsável. Uma vez aprovadas as modificações sugeridas e a defesa tendo sido considerada satisfatória, o Termo de Aprovação será assinado e emitido sendo o aluno considerado aprovado por média, porém a nota de trabalho estará vinculada à nota do Termo de Correções. **OBS: Nesse caso a nota final atribuída deve ser inferior a 7,0 (sete) e superior a 3,0 (três)**

(C) o trabalho do aluno foi reprovado sem direito à reapresentação. Neste caso, a média final do aluno será zero.

Segundo a opção \_\_\_\_\_\_\_, foram atribuídas as seguintes notas:

NOTA DA MONOGRAFIA (NM) (\_\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOTA DA APRESENTAÇÃO ORAL (NA): (\_\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOTA FINAL (NF = NM X 70% + NA X 30%): (\_\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

Professor Orientador:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Examinadores: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO VI – ORIENTAÇÃO PARA ORIENTADOR ABRIR DOCUMENTO ELETRÔNICO NO SGPe**

Após a apresentação de banca, o professor orientador terá que seguir os passos abaixo:

1. Entrar no SGPE
2. Abrir um documento digital
3. Assunto: digitar no primeiro quadrado nº 103 – Ata reunião
4. Classe: Digitar no primeiro quadrado nº 10 – Comunicação eletrônica sobre Ata de reunião
5. Clicar no próximo
6. Na próxima página preencher os seguintes dados:

* Setor de Competência: UDESC/CCT/EC;
* Interessado: CPF do professor Orientador;
* Assunto já estará preenchido;
* Classe também já está preenchido;
* Detalhamento do assunto: Colocar os dados da banca como: Nome do Aluno / Dia da Apresentação / Em qual programa foi feita apresentação (teams / Zoom) ... etc
* Município: Digitar no primeiro quadrado 8179 - Joinville
* Acesso de Controle: deixar em público
* Clicar em próximo

1. Verificar se todos os dados estão corretos e concluir o cadastro;
2. Em peças colocar os documentos: Documento de Autorização de Defesa do TCC; Ata da Defesa do TCC preenchida e Relatório de Presença com os alunos que participaram
3. Clicar em Mais Ações e solicitar a assinatura dos outros dois membros da banca.
4. ***Após a correção do Aluno no seu TCC e aprovado pelo professor, ele deverá ser adicionado também em peças pelo orientador.***
5. Após a conclusão, assinar e encaminhar o documento digital para a secretaria do DEC.
6. Motivo: 35 – Providências. Salvar.
7. Próxima Tarefa: Tarefa: encaminhar para alguém do mesmo setor. Usuário: Karina Becker.
8. Encaminhar!
9. No caso de membro externo, o orientador deverá obter a assinatura do membro na Ata, que deverá ser escaneada e posteriormente anexada ao documento eletrônico.

**ANEXO VII**

**TERMO DE APROVAÇÃO DAS CORREÇÕES**

Eu, professor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ afirmo que as correções que achei pertinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do acadêmico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Foram executadas e, por isso, autorizo a entrega do mesmo na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Professor